

RESOLUÇÃO Nº 14, DE 22 DE JUNHO DE 2021

Aprova a criação do Curso Docência para a Educação Básica, especialização *lato sensu*, do Campus Avançado Astorga do IFPR.

O Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná, no uso de suas atribuições legais e estatutárias após análise do parecer do Conselheiro Cleverton Juliano Alves Vicentini e o contido no processo 23403.000316/2018-00,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a criação do Curso Docência para a Educação Básica, especialização *lato sensu*, do Campus Avançado Astorga, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, com ampla publicação e divulgação na página eletrônica do IFPR.

ODACIR ANTONIO ZANATTA

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **ODACIR ANTONIO ZANATTA, Reitor**, em 22/06/2021, às 18:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1268839** e o código CRC **E262C42F**.

Referência: Processo nº 23403.000316/2018-00

SEI nº 1268839

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | GR/SOC/GR/REITORIA-SOC/GR
Rua Emilio Bertolini, nº 54, Curitiba - PR | CEP CEP 82920-030 - Brasil